



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL TIMON
GABINETE VEREADORA PROFESSORA SOCORRO

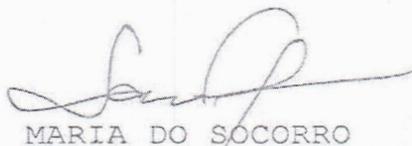
OFÍCIO Nº 32

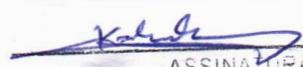
TIMON-MA, 03 DE JULHO DE 2020

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa., o Projeto de Lei de 03 de Julho de 2020 que
**Concede Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor 3º Sargento Francisco das
Chagas Moraes da Silva**

Na certeza de que seja apreciado e atendido reitero protestos de elevada
estima e apreço.


MARIA DO SOCORRO
ALMEIDA WAQUIM
VEREADORA/MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 0000889/2020
Nº DE FOLHAS 002
DATA: 03 / 07 / 2020
HORA: 13 /HS 50 /MIN

ASSINATURA

Exmo. Sr.
Vereador Francisco Helber Costa Guimarães
DD.Presidente da Câmara Municipal de Timon-Ma
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LIBTARMA SENSÃO ORDINÁRIA
Nº 1913
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Democracia e Respeito"
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939
GABINETE DA VEREADORA PROFA SOCORRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 06/2020

Concede Título de Cidadã Honorário Timonense ao Senhor 3º
SARGENTO FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DA SILVA

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorário Timonense "o Senhor 3º Sargento FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA SOCORRO WAQUIM NA CAMARA MUNICIPAL DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 JULHO DE 2020.

APROVADO
Em 29/07/2020
Sessão 1919

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURAS Sessão ORDINÁRIA
nº 1913

Secretário

PERFIL PROFISSIONAL

3º SARGENTO FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DA SILVA

Nascido em 29 de agosto de 1982 na Cidade de Teresina -Piauí.

É filho do Senhor Antônio José da Silva e da Senhora Maria Aldora Moraes da Silva.

Casado com a Senhora Idayana Waquim e Figueiredo.

Em 2010 iniciou sua carreira de Bombeiro Militar na cidade de São Luiz, com o curso de formação de soldado.

Em 2011 após o término do curso foi transferido para a cidade de Caxias.

Em 2013 foi transferido para o Batalhão de Timon fazendo parte da primeira equipe de bombeiros desta cidade.

Em 2015 foi promovido a Cabo.

Em 2016 foi promovido a 3º Sargento.

Ao longo de sua carreira militar foi condecorado com a **medalha Alferes de Moraes Santos**, do CBMMA, Maior Comenda do Corpo de Bombeiro do Maranhão, por seus relevantes serviços prestados a Corporação.

É formado no curso Tecnólogo em Segurança do Trabalho e possui as seguintes especializações Militares e Civis

- Curso de Salvamento Veicular – CBMPI
- CARCARA – Curso Avançado de Combate a Incêndio, Altura e Resistência Aquática.
- ESALT – Estágio de Salvamento em Altura – CBMMA
- Curso de Resgate Aeromédico – CBMMA
- CMAUT – Curso de Mergulho Autônomo de Resgate – CBMMA.
- Curso de Atualização Profissional de Resgate e Emergência Pré-Hospitalar - CBMMA.
- Curso de Abordagem Técnica a Tentativa de Suicídio - CBMMA

APROVADO

Em 29 / 07 / 2020

Sessão 1913^c

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 1913^c

Secretário

- Curso de Proteção Contra Incêndio no Projeto de Edificação – CREA – PI
- EPCIF – Estágio de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal. CBMMA
- CEPI – Curso de Especialização de Prevenção a Incêndio - CBMMA
- Curso de Didática e Técnicas de Ensino – Faculdade Sul Mineira
- Pós em Urgência e Emergência – Faculdade Unyleya.

Por participar desde o início da criação do Batalhão de Timon, já realizou mais de mil atendimentos dentre os quais podemos citar: as Ações de defesa civil; os Atendimentos Pré-Hospitalares; as Buscas e resgates e as Palestras de “Prevenção e Combate à Incêndio” nas escolas e hospitais.

Contribuiu ainda com atividades e projetos de mobilização social e práticas educativas tais como:

Colônia de Férias BOMBEIRIM - participando como instrutor, onde promoveu-se dia de lazer para crianças carentes com atividades de bombeiros adaptadas de forma lúdica e educativas;

Projeto Bombeiros do Futuro – participando como coordenador, onde desenvolve-se um curso de preparação e interação com atividades de bombeiro visando formar na profissão de bombeiro civil os jovens que estão em idade de completar os 18 anos, contribuindo com sua integração ao mercado de trabalho;

Atualmente é coordenador do **Projeto Bombeiro Mirim**, atendendo jovens carentes, prezando pela disciplina, ensinando de maneira lúdica atividades bombeirísticas, e sempre que possível desenvolvendo momentos de lazer, como acesso ao cinema.

APROVADO
Em 29/07/2020
Sessão 1919^a

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURAS NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 1913^a

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL TIMON
GABINETE VEREADORA PROFESSORA SOCORRO

JUSTIFICATIVA

3º Sargento Francisco das Chagas Morais da Silva, iniciou sua carreira de Bombeiro Militar na Cidade de São Luiz, com o curso de formação de Soldado, foi selecionado e transferido para Timon, onde foi promovido a Cabo logo após promovido para 3º Sargento, já realizou mais de mil atendimentos dentre os quais Ações de Defesa Civil, atendimento Pré Hospitalar, Busca e Resgates, Prevenção e Combate a Incêndio nas Escolas e Hospitais. Desenvolveu também Atividades e Projetos de Mobilização Social e práticas educativas como Colônia de Férias de BOMBERIM, participando como instrutor, Projeto Bombeiro de Futuro como Coordenador, onde desenvolveu um curso de preparação e interação com atividades do bombeiro visando incentivar a profissão.

MARIA DO SOCORRO
ALMEIDA WAQUIM
VEREADORA/MDB

APROVADO

Em 29 / 07 / 2020

Sessão 1919ª

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 1913ª

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Democracia e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

CCJLAAMRF-Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

PARECER Nº 014/2020 – CCJLAAMRF

Da Comissão: CCJLAAMRF – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2020, que: Concede “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao 3º Sargento Francisco das Chagas Moraes da Silva.

Relator: Vereador Ramon Alves de Sousa Junior

RELATÓRIO

A Vereadora Maria do Socorro Almeida Waquim apresenta Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2020, que: Concede “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao 3º Sargento Francisco das Chagas Moraes da Silva. Através deste projeto a autora pretende homenagear o Cidadão através da honraria.

É o Relatório.

Vereador Ramon Alves da Sousa Junior
Relator da CCJLAAMRF

APROVADO
Em 29 / 07 / 2020
Sessão 1919^a

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 1919^a

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Democracia e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

CCJLAAMRF-Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais Redação Final

VOTO DORELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2020 tem como fim principal a homenagem ao 3º Sargento Francisco das Chagas Morais da Silva, natural de Teresina-PI, cidadão de conduta imaculada, Bombeiro Militar, Iniciou sua carreira de Bombeiro Militar em São Luis e foi transferido para Timon e promovido a Cabo e logo após promovido para 3º Sargento. Já realizou mais de mil atendimentos dentre eles Ações de Defesa Civil, atendimentos Pré-Hospitalares, Buscas e Resgates, Prevenção e combate a Incêndios nas Escolas e Hospitais. Desenvolveu atividades e Projetos de Mobilização Social, participou como Instrutor em praticas educativas como Colônia de Férias de BOMBERIM, coordenou o o Projeto bombeiro de Futuro desenvolvendo um curso de preparação e interação com atividades do bombeiro para incentivar a profissão.

Conforme a Lei Orgânica do Município de Timon/MA é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Vereadores, conceder título de cidadão timonense a pessoas que tenha relevantes serviços a cidade, senão vejamos:

Art. 37 – É da competência exclusiva da Câmara Municipal: XI – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da Câmara;

Nesse sentido, a comissão decide pela legalidade, visto que se encontra o projeto dentro do Ordenamento Jurídico vigente, e é apresentado de forma e no modo Regimental.

Diante do exposto, nosso parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2020 é pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e pela sua APROVAÇÃO

É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2020.

APROVADO
Em 29 / 07 / 2020
Sessão 1919^a

Vereador Ramon Alves da Sousa Junior
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINAR...
Nº 1919^a
Secretário

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Democracia e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

CCJLAAMRF-Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final; diante do exposto, opinou favorável pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2020.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM
23 JULHO DE 2020

Ver. AndersonSilva Pego
Presidente da CCJLAAMRF

Luiz Firmino de Sousa Neto
Vice-Presidente CCJLAAMRF

Ramon Alves da Sousa Junior
Relator da CCJLAAMRF

APROVADO

Em 29 / 07 / 2020
Sessão 1919^a

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 1919^a

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Trabalho e Compromisso"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

Concede o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "3º Sargento Francisco das Chagas Moraes da Silva"

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "3º Sargento Francisco das Chagas Moraes da Silva"

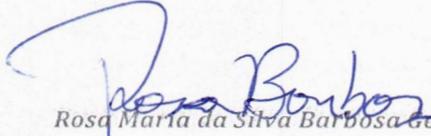
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2020.


Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 005/2020 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto de 2020, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.


Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon
Diretor Geral- Port. nº 101/2019 e Portaria nº 102/2019